

# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XV nº 1205 de 25 de agosto de 2011

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1205 de 25/08/2011)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: SEROPEC SHOPPING RURAL LTDA  
Processo: 5440/2011 – Sec. M. de Agricultura  
Objeto: Aquisição de Vacina Anti-rábica e Brucelose  
Valor: R\$ 3.481,02  
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

#### REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1205 de 25/08/2011)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA - ME  
Processo: 5026/2011 – Sec. M. de Serv. Públicos e Logística  
Objeto: Lavagem e Lubrificação de Veículos  
Valor: R\$ 7.915,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: CIRURGICA SÃO JOSE LTDA  
Processo: 5140/2011 – Sec. M. de Saúde  
Objeto: Aquisição de Material Hospitalar  
Valor: R\$ 613,50  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA  
Processo: 4757/2011 – Sec. M. de Saúde  
Objeto: Aquisição de óleos, filtros e serviços de borracheiro, alinhamento, balanceamento, cambagem e lavagem em geral com lubrificação.  
Valor: R\$ 16.419,20  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

PROCESSO: 3558/2011  
TOMADA DE PREÇOS 008/2011

#### ATO DA COMISSÃO

- Informamos que houve um erro material na minuta do contrato, anexa ao edital, às fls. 61:  
- onde se lê "Elemento da despesa 4490.51.02", leia-se Elemento da despesa 4490.51.01".
- Informamos que houve erro material na confecção da Ata da sessão às fls. 83:  
- onde se lê "PROCESSO N.º 3358", leia-se "PROCESSO N.º 3558";  
- desconsiderar o Bairro Capivara, relativo ao local de prestação do serviço, pois a informação não procede;

Sem mais, encaminhamos à Assessoria de Controle Interno para análise do procedimento licitatório.  
Após, retornar para homologação.

Atenciosamente;

Paty do Alferes, 25 de agosto de 2011.

MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO  
Presidente da CPL

#### CONTRATO 137 / 2011

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **PMP PUBLICIDADE MARKETING E EVENTOS LTDA**, para a prestação dos serviços de confecção de banners, filipetas e folders couchê, no valor de R\$ 377,00 (trezentos e setenta e sete reais), no prazo de 20 (vinte) dias.

Paty do Alferes, 25 de agosto de 2011.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

#### CONTRATO 138 / 2011

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **GRÁFICA E EDITORA IMV LTDA - ME**, para a prestação dos serviços de confecção de banners, filipetas e folders couchê, no valor de R\$ 982,80 (novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), no prazo de 20 (vinte) dias.

Paty do Alferes, 22 de agosto de 2011.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.415 DE 25 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.692 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 436.988,64 ( Quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos ).

FONTE = 000 R\$ 426.988,64 ( Ordinários não Vinculados )  
FONTE = 034 R\$ 10.000,00 ( SUS – Epidemiologia e controle da doença )

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.23.00.28.846.4070.2157 – Pagamentos de Débitos Judiciais de Pequeno Porte  
ELEMENTO DA DESPESA:

|                                     |     |           |
|-------------------------------------|-----|-----------|
| 3.3.90.91.000 – Sentenças Judiciais | R\$ | 20.000,00 |
|-------------------------------------|-----|-----------|

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

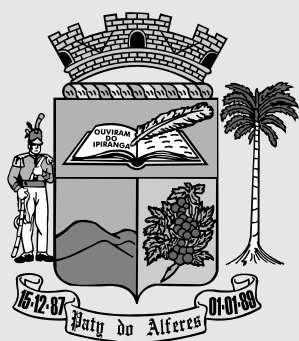
PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.29.00.10.305.4032.2051 – Prevenção e Controle de Doenças Epidemiológicas - PPI  
ELEMENTO DA DESPESA:

|                                                               |     |          |
|---------------------------------------------------------------|-----|----------|
| 3.1.90.11.034 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | R\$ | 7.670,00 |
| 3.1.91.13.034 – Contribuição Patronal                         | R\$ | 2.330,00 |



**PODER EXECUTIVO** - PREFEITO: RACHID ELMOR -  
VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de  
Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora  
Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de  
Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho:  
HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de  
Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE  
NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento,  
Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE  
ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer:  
AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento  
Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA  
FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística:  
AMINE ELMOR OLIVEIRA-interina - Secretário de  
Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretário de  
Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de  
Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável:  
NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio  
Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência,  
Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA -  
Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos  
Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

**PODER LEGISLATIVO** - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS  
COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA  
MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO  
BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO  
TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO  
DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA -  
MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS  
FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES -  
Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE  
OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR  
PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR  
DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE  
OLIVEIRAVIANNA



**EXPEDIENTE**  
**Diário Oficial do Município**  
**de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

**Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso**  
**na Divisão de Divulgação e Eventos**  
**do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.**

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho e de Superávit Financeiro apurado no exercício anterior, corrigido pela Lei 1.756 de 20/07/2011, conforme incisos I e III do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Parágrafo primeiro - Por anulação:

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.305.4032.2051 - Prevenção e Controle de Doenças Epidemiológicas - PPI

ELEMENTO DA DESPESA:

|                                                   |     |           |
|---------------------------------------------------|-----|-----------|
| 3.1.90.04.034 - Contratação por Tempo Determinado | R\$ | 10.000,00 |
|---------------------------------------------------|-----|-----------|

**FUNDO MUNICIPAL DE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.31.00.08.242.4038.2123 - Assistência à Criança e Adolescente Portador de Deficiência.

ELEMENTO DA DESPESA:

|                                                                |     |          |
|----------------------------------------------------------------|-----|----------|
| 3.3.90.36.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | R\$ | 5.000,00 |
| 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ | 5.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.31.00.08.243.4038.2001 - Manutenção da Unidade.

ELEMENTO DA DESPESA:

|                                                                |     |          |
|----------------------------------------------------------------|-----|----------|
| 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ | 2.000,00 |
|----------------------------------------------------------------|-----|----------|

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.41.00.10.122.4064.2001 - Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

|                                                   |     |        |
|---------------------------------------------------|-----|--------|
| 3.1.90.92.000 - Despesas de Exercícios Anteriores | R\$ | 500,00 |
|---------------------------------------------------|-----|--------|

Parágrafo segundo - Por Superávit Financeiro:

|                                                     |                          |
|-----------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>(+) Ativo Financeiro</b>                         | <b>R\$ 45.084.102,46</b> |
| (-) Passivo Financeiro                              | R\$ 3.395.658,69         |
| (-) Precatórios / Depósitos                         | R\$ 148.661,48           |
| <b>(=) Superávit Financeiro</b>                     | <b>R\$ 41.539.782,29</b> |
| (-) Reserva do RPPS                                 | R\$ 35.512.712,36        |
| <b>(=) Saldo</b>                                    | <b>R\$ 6.027.069,93</b>  |
| (-) Saldo Utilizado em Leis e Decretos              | R\$ 3.202.398,88         |
| <b>(=) Saldo a Utilizar</b>                         | <b>R\$ 2.824.671,05</b>  |
| (-) Crédito aberto pelo Decreto 3.404 de 26.07.2011 | R\$ 1.604.329,04         |
| (-) Crédito aberto pelo Decreto 3.408 de 09.08.2011 | R\$ 20.000,00            |
| (-) Crédito aberto pelo Decreto 3.409 de 10.08.2011 | R\$ 15.000,00            |
| <b>(=) Saldo Disponível</b>                         | <b>R\$ 1.185.342,01</b>  |
| (-) Crédito aberto por este Decreto                 | R\$ 414.488,64           |
| <b>(=) Saldo Disponível</b>                         | <b>R\$ 770.853,37</b>    |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de agosto de 2011.

CLÁUDIO LUIZ DA SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Fazenda (Interino)

RACHID ELMOR  
Prefeito Municipal

**EDITAL N.º 039/2010 – SMA / CONCURSO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a análise dos documentos da candidata inscrita no Procedimento Seletivo Simplificado, torna público o resultado final de aprovação da candidata:

Art.1º) A candidata que compareceu na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, em atendimento ao Edital nº 026/2011 - SMA e Processo Administrativo nº3604/2011e que apresentou as documentações exigidas conforme Art. 7º da Lei 1.519/2008 foi considerada apta.

Art.2º) Este Edital produz efeitos a partir de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de Agosto de 2011.

**Lindaurea Cristina Trindade Nobre**  
Secretária Municipal de Administração

**ANEXO I**

| ORDEM                              | NOME                 | FINAL |
|------------------------------------|----------------------|-------|
| <b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b> |                      |       |
| <b>BARRO BRANCO</b>                |                      |       |
| 03º                                | GEANE DA SILVA GOMES | 72,00 |

A Comissão Permanente de Licitações após análise e julgamento da proposta de preços, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e nas disposições da Tomada de Preços n.º 008/2011 – SMPUPOP, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SERVIÇO DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DA POAIA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas, resolve proclamar vencedora a empresa:

- SILVA E COSTA CONSTRUTORA PATYENSE LTDA-ME, com o valor de R\$ 195.670,33 (cento e noventa e cinco mil, seiscentos e setenta reais e trinta e três centavos).

Paty do Alferes, 25 de agosto de 2011.

Comissão Permanente de Licitação

# PRODEQ

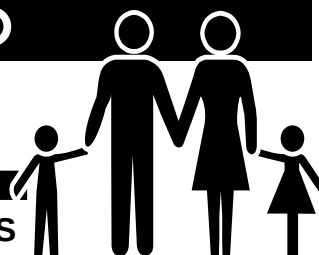
*Resgatando vidas*

## Programa de Recuperação de Dependentes Químicos

**SECRETARIA DE AÇÃO**

# SOCIAL

HABITAÇÃO E DIREITOS HUMANOS

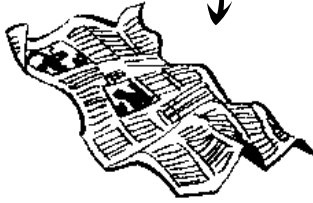
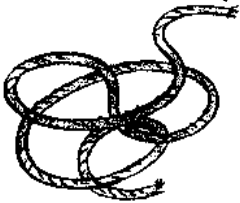
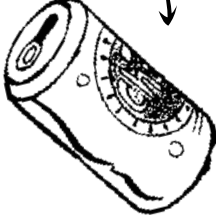
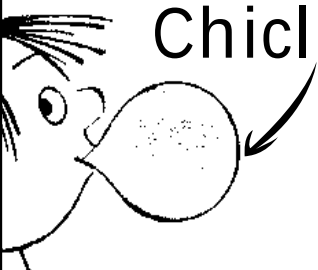
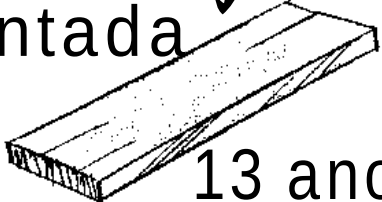


**PATY DO ALFERES**

**Tel.:**

**2485-2726**

# Tempo de decomposição de materiais usualmente jogados nos rios, nos lagos e no mar

|                                                                                                             |                          |                                                                                                  |                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Papel<br>                  | de<br>3 a 6<br>meses     | Nylon<br>      | mais<br>de 30<br>anos       |
| Pano<br>                 | de<br>6 meses<br>a 1 ano | Plástico<br> | mais<br>de 100<br>anos      |
| Filtro do<br>cigarro<br> | 5<br>anos                | Meta<br>     | mais<br>de 100<br>anos      |
| Chiclete<br>             | 5<br>anos                | Borracha<br> | Tempo<br>indeter-<br>minado |
| Madeira<br>pintada<br>   | 13 anos                  | Vidro<br>    | 1 milhão<br>de<br>anos      |